



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA
COLEGIADO DO CURSO



ATA Nº 07/2026 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Data: 02 de julho de 2026 | **Local:** virtual via Google Meet

Membros presentes (assinaturas eletrônicas): José Marcelo Pontes, Pedro Zaina, Josimar de Sousa, Márcia Cristina Dal Toe, Ailton Mendonça da Silva, Lucas Alencar dos Santos (Secretário).

Membros ausentes: Joaquim Francisco da Costa Neto.

I – PAUTA DA REUNIÃO

- 1. Análise do pedido de Regime de Exercícios Domiciliares** da acadêmica **Aline Lais Lara Amâncio** (matr. 20230002881) – prorrogação para o período letivo 2026/2;
- 2. Análise do pedido de Regime de Exercícios Domiciliares** da acadêmica **Ludmila Mainys Miranda da Silva** (matr. 20250072598) – pedido intempestivo para o 2026/1;
- 3. Análise do pedido de aproveitamento de carga horária do PIBID** da acadêmica **Alessandra Damasceno Miranda de Jesus** (matr. 2018270325) para os Estágios Supervisionados II e III;

II – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Análise do pedido da acadêmica Aline Lais Lara Amâncio (Regime Domiciliar – 2026/2): O Colegiado analisou o processo da acadêmica, que já havia obtido concessão de Regime de Exercícios Domiciliares para o período de 14/04/2026 a 13/07/2026, conforme Parecer nº 01/2026. Foi verificada a necessidade de prorrogação para o período letivo 2026/2, tendo em vista que o afastamento por licença-maternidade se estende até 13/07/2026, e o início do próximo período letivo ocorre em 10/08/2026. O Colegiado, com base na Res. 001/2024 e IN 12/2025, decidiu orientar a acadêmica a protocolar novo pedido no SIGAA após realizar sua matrícula no 2026/2, com a devida documentação. A votação foi unânime pela aprovação das orientações constantes do Parecer nº 07/2026.

2. Análise do pedido da acadêmica Ludmila Mainys Miranda da Silva (Regime Domiciliar – 2026/1): O Colegiado examinou o pedido protocolado em 01/07/2026, com atraso de 31 dias em relação ao prazo de 10 dias (IN 12/2025). A acadêmica apresentou justificativa para a

intempestividade, que foi acolhida com base nos princípios da razoabilidade, boa-fé e proteção à maternidade. O Colegiado reconheceu o direito à licença-maternidade (Lei nº 6.202/1975) e, considerando a necessidade de divisão do afastamento de 120 dias entre os períodos letivos, bem como o limite de 90 dias para o regime domiciliar (Art. 45 da Res. 001/2024), deliberou: (i) deferir o regime para o período de 21/05/2026 a 08/07/2026 (2026/1) com efeitos retroativos; (ii) orientar a acadêmica a protocolar novo pedido para o 2026/2, com novo atestado a partir de 10/08/2026; (iii) determinar que, em caso de novo deferimento, o período de 19/08/2026 a 18/09/2026 seja registrado como trancamento compulsório (Art. 45, §2º), sem contabilização para fins de limite de trancamentos (Art. 46). A votação foi unânime pela aprovação das deliberações constantes do Parecer nº 08/2026.

3. Análise do pedido de aproveitamento do PIBID da acadêmica Alessandra Damasceno Miranda de Jesus: O Colegiado analisou a solicitação de aproveitamento de 240 horas do PIBID para os Estágios Supervisionados II (120h) e III (120h). Foi verificado que a documentação atende aos requisitos da Res. 026/2023 (certificado, nota 9,0 no Anexo II, compatibilidade de nível de ensino – Fundamental II). Entretanto, o pedido original excede o limite de 50% da carga horária total de estágio ($420h \times 50\% = 210h$). Diante disso, o Colegiado decidiu, por unanimidade, deferir parcialmente o pedido, autorizando o aproveitamento de 210 horas, assim distribuídas: 90 horas para o Estágio Supervisionado II e 120 horas para o Estágio Supervisionado III, condicionado ao cumprimento de 30 horas de atividades complementares para integralização do Estágio II. A nota 9,0 será lançada no histórico escolar para ambas as disciplinas.

O Colegiado entendeu que a distribuição proposta é a mais adequada, considerando que a acadêmica já possui experiência de docência (Estágio I aprovado) e que a atuação no PIBID no Ensino Fundamental se alinha com os objetivos do Estágio III (docência no Fundamental II). A redução de horas no Estágio II (observação e monitoria) é compatível com a experiência já acumulada pela discente.

Por fim, o Colegiado considerou que os **30 (trinta) horas restantes do Estágio II** (120h – 90h) deverão ser complementadas com **atividades formativas** a serem realizadas sob a orientação do **Professor Josimar de Sousa**, membro do Colegiado, garantindo que a carga horária total de 120h do Estágio II seja integralmente cumprida. A deliberação consta do Parecer nº 09/2026, aprovado por unanimidade.

III – DELIBERAÇÕES FINAIS

O Colegiado, após ampla discussão, aprovou os seguintes pareceres, que passam a fazer parte integrante desta ata:

- ♦ **Parecer nº 07/2026** – Regime Domiciliar – Aline Lais Lara Amâncio (orientações para o 2026/2);
- ♦ **Parecer nº 08/2026** – Regime Domiciliar – Ludmila Mainys Miranda da Silva (deferimento para o 2026/1 e orientações para o 2026/2);
- ♦ **Parecer nº 09/2026** – Aproveitamento PIBID – Alessandra Damasceno Miranda de Jesus (deferimento parcial de 210 horas para Estágios II e III, com atividades complementares).

Não houve manifestações em contrário. Os pareceres foram aprovados por **unanimidade** pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Lucas Alencar dos Santos, Secretário do Curso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Colegiado.

Presidente da Sessão:

Prof. Dr. Mauro Viegas da Silva

Presidente do Colegiado do Curso de Matemática
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Lucas Alencar dos Santos – Matr. 346677

Secretário do Curso de Licenciatura em Matemática
PTES - Profissional Técnico do Ensino Superior

José Marcelo Pontes

Pedro Zaina

Josimar de Sousa

Márcia Cristina Dal Toe

Ailton Mendonça da Silva

Cáceres – MT, 02 de julho de 2026.



Emitido em 02/07/2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 79/2026 - CAC-MATEMATICA (11.01.03.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 21:29)

JOSE MARCELO PONTES

Professor da Educação Superior

CAC-FACET (11.01.03.01.06)

Matrícula: 20616002

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 12:39)

JOSIMAR DE SOUSA

Professor da Educação Superior

CAC-FACET (11.01.03.01.06)

Matrícula: 54747001

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 19:54)

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS

Agente Universitário

CAC-FACET (11.01.03.01.06)

Matrícula: 346677001

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:09)

MARCIA CRISTINA DAL TOE

Professor da Educação Superior

CAC-FACET (11.01.03.01.06)

Matrícula: 123200002

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 09:44)

MAURO VIEGAS DA SILVA

Professor da Educação Superior

CAC-MATEMATICA (11.01.03.01.06.02)

Matrícula: 85256002

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 21:42)

PEDRO ZAINA

Professor da Educação Superior

CAC-FACET (11.01.03.01.06)

Matrícula: 28609002

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:39)

AILTON MENDONÇA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 20230090759

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **134518d4fa**